



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2023**

Vereador: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “HIBDO  
MAURÍCIO” NA LOCALIDADE DE  
CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Hibdo Maurício”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próximo a casa de esquina ao lado esquerdo pertencente ao sr.º Reginaldo Santos Silva, e finda em um terreno pertencente aos herdeiros do sr.º Isaque, em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de fevereiro de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “Hibdo Maurício” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor Hibdo Maurício mais conhecido por todos no bairro de Campo Acima como Srº Hib, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Hibdo Maurício, filho do Sr. Argentino Mauricio dos Anjos e da Sr.ª Maria Rozinda dos Anjos, foi morador desta rua do bairro Campo Acima há anos. Era casado com o Sr.ª Francelina Fernandes Maurício, com quem teve 08 (oito) filhos, Isaías Fernandes Maurício, Maria da Penha Fernandes Maurício, Creuseli Fernandes Maurício, Sueli Fernandes Maurício, Marinete Fernandes Maurício, Ruy Fernandes Maurício, Genesis Fernandes Maurício e Datiana Fernandes Maurício, deixou 18 (dezoito) netos e 02 (dois) bisnetos; hoje teria 21 (vinte e um) Bisnetos, o senhor Hibdo Maurício era natural de Graúna e trabalhou na empresa (DER-ES), faleceu aos 69 anos de idade, mas jamais será esquecido por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome de “Hibdo Maurício”, como justa e





merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

Segue em anexo imagem das documentações/autorização:

ÓBITO Nº 5.465

CERTIFICO que às fls. 173 v. do livro nº 0 - 25 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de **TEÓFILO SOARES DA SILVA**, falecido a 30 de janeiro de 2004 às 08:15 horas, em Campo Acima - neste Município.

do sexo masculino de cor parda profissão aposentado natural de Itapemirim - ES residente e domiciliado em Campo Acima - neste Município com 69 anos de idade, estado civil casado filho de Argentino Maurício dos Anjos e de Dona Maria Rozinda dos Anjos de profissão falecida

Foi declarante Genesis Fernandes Maurício sendo o atestado de óbito firmado por Dra. Ana Paula Freire Mezher, médica aqui residente, que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória e o sepultamento feito no cemitério de Itapemirim - ES.

Observações: Nome do Conjuge sobrevivente: FRANCELINA / FERNANDES MAURICIO. Era eleitor. Ficaram seis filhos maiores. Não ficaram bens à inventariar.

O referido é verdade e dou fé.  
Itapemirim - ES 30 de janeiro de 2004

Oficial Teófilo Soares da Silva  
TSS





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

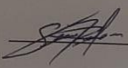
Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, GENESIS FERNANDES MAURICIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 042 207 857-36 e RG sob o nº 1345517-E-S, residente e domiciliado(a) à R. PROFENHO S/Nº, bairro CAMPO ACIMA, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) HIRDO MAURICIO (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 14 de FEVEREIRO de 2023.

 \_\_\_\_\_  
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/">www.itapemirim.es.leg.br/</a>	CONTROLADORIA <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria">www.itapemirim.es.leg.br/controladoria</a>	PRODUÇÃO LEGISLATIVA <a href="http://www3.splonline.com.br/camaraitapemirim/">www3.splonline.com.br/camaraitapemirim/</a>
--	---	--

1









